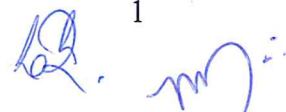


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e vinte minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos conselheiros **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**. A Conselheira **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** justificou sua ausência por estar cumprindo agenda de trabalho fora de Brasília. A reunião contou, ainda, com a presença da Diretora-Geral da EBC, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, do Secretário-Executivo da EBC, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**, do Auditor-Chefe da EBC, **MARCOS MANZOCHI** e da Gerente Executiva de Governança Corporativa da SECEX da EBC, **MARIA ALICE BUENO ACCORSI**. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2018. **Item 1.2 APROVADA** a alteração do Regimento Interno no que concerne à Estrutura Organizacional da Plataforma de Rádios da Empresa Brasil de Comunicação S/A. A aprovação entra em vigor a partir da data de publicação do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC. **Item 1.3 APROVADO** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria-Interna no ano de 2017. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, apresentou o documento ao Conselho relatando as atividades realizadas pela área e o cumprimento das ações previstas no Plano de Auditoria-Interna – PAINT 2017. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGUES** os Relatórios da Ouvidoria, anual de 2017 e o de janeiro de



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

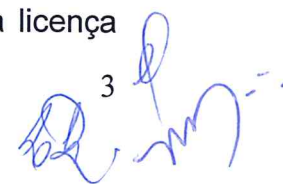


CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

2018. O Conselheiro Edvaldo Cuaio elogiou o Relatório Anual de Ouvidoria 2017, julgando-o fundamental pelas críticas construtivas apresentadas no documento. Elogiou também o trabalho da Ouvidora Joseti Marques e sugeriu ao Conselheiro e Presidente da EBC, Laerte Rimoli, a recondução da mesma para ocupar o cargo de Ouvidora da EBC por mais 365 dias. **Item 2.2 ENTREGUE** o Relatório da Auditoria-Interna nº 9/2017, Auditoria de Conformidade, sobre Dispensa de Licitação. **Item 2.3 ENTREGUES** as seguintes atas de reuniões da Diretoria-Executiva: 22ª Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2017; 23ª Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2017; 1ª Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2018; e 1ª Ordinária, realizada em 9 de janeiro de 2018. **Item 2.4 ENTREGUE** a ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 21 de dezembro de 2017. **Item 2.5 INFORMADA** pelo Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, a necessidade de realização de reunião extraordinária do Conselho de Administração para aprovação dos documentos que serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária - AGE a serem convocadas para o dia 13 de abril de 2018. Destacou que estes documentos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no máximo até o dia 13 de março de 2018. O CONSAD definiu o dia sete de março de 2018 para realização da reunião extraordinária para este fim. **OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro Edvaldo Cuaio indagou sobre a emissão de Parecer Jurídico sobre a adesão de dois Diretores que eram empregados do quadro efetivo da Empresa ao Plano de Demissão Voluntária - PDV. De acordo com o Conselheiro, os Diretores não poderiam ter aprovado o PDV no âmbito da Diretoria-Executiva - DIREX, pois tal ação configura conflito de interesses. O Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, informou que o Parecer foi solicitado à Consultoria Jurídica e que o documento está sendo produzido. Lembrou também que, conforme registrado em ata de reunião da DIREX, realizada em 3

Edvaldo Cuaio
Laerte Rimoli 2
Flávio Coutinho

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

de agosto de 2017, o objeto da deliberação daquele colegiado foi a aprovação da “*proposta do PDV, para submissão ao CONSAD e posterior envio à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST*”. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, respondeu que os Diretores, mesmo os que são empregados, representam a EBC e, como tais, devem deliberar sobre os assuntos de competência da DIREX. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, concordou com o posicionamento do Presidente do Conselho e afirmou que, a princípio, salvo análise mais detalhada da questão, não considera que exista conflito de interesses no caso, já que os requisitos para ser Diretor de Empresa Estatal estão definidos na Lei 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016. O Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, informou ao CONSAD que o limite orçamentário da EBC para 2018, no início do ano, foi definido pelo Governo Federal como sendo de 182,8 milhões de reais (LOA), sendo 10 milhões de reais em investimento. Lembrou que a Empresa, em seu Plano de Trabalho, limitou-se a priorizar inicialmente as despesas em custeio já em andamento, no valor de 160,7 milhões de reais, ficando os gastos em investimentos para serem priorizados em um segundo momento. Além disso, provisionou, para eventual contingenciamento, 12 milhões de reais que seriam aplicados em custeio. Com a definição do contingenciamento feita pela Presidência da República, reduzindo o limite total da EBC para 154,4 milhões de reais, ou seja, 28,4 milhões de reais a menos do que os 182,8 milhões de reais iniciais, a Empresa terá que, além dos 12 milhões de reais provisionados em custeio, não priorizar os gastos em investimento e ainda cortar mais cerca de 6 milhões de reais na sua carteira de projetos (despesas) em andamento. Destacou que falava em grandes números. Afirmou que esse contingenciamento, a princípio, deverá ser efetuado prioritariamente nos contratos de prestação de serviços sob demanda. O Conselheiro Edvaldo Cuaio solicitou ao CONSAD que analise a situação dos pedidos para licença



3

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

sem vencimentos. De acordo com o Conselheiro, as licenças seriam uma forma de a Empresa desonerar sua folha de pagamento. A Diretora-Geral, Christiane Samarco, respondeu que são muitos os pedidos e que, se todos fossem atendidos, as operações da Empresa seriam prejudicadas. Edvaldo Cuaio também registrou sua preocupação em relação ao contrato da EBC com a Agência Nacional de Águas – ANA para divulgação do Fórum Mundial de Águas, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018. De acordo com ele, o contrato fere o Artigo 11 da Lei 11.652/2008. Afirmou que os princípios de autonomia do jornalismo não podem ser condicionados à captação de recursos. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval não concordou, respondendo que o inciso II, do próprio Artigo 11, que diz que “os recursos da EBC serão constituídos da receita proveniente da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta Lei”, por si só já viabiliza o contrato com a ANA. O Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, fez notar que existe Parecer da Consultoria Jurídica atestando a legalidade do contrato. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, concluiu afirmando que, por esse viés, não há comprometimento da Empresa. Edvaldo Cuaio manteve seu posicionamento e entregou carta para ser anexada a esta Ata, em que discorre sobre o tema. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho
LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro
EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo

**CLÁUDIA MARIA MENDES DE
ALMEIDA PEDROZO**
Conselheiro

Marcus Vinícius Sinval

MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro

Rodrigo Barros

RODRIGO BARROS
Assessor

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 8/2017: APROVADA a alteração no Regimento Interno, no que concerne à Estrutura Organizacional da Plataforma de Rádios da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC. Esta deliberação entra em vigor a partir da publicação do Regimento Interno da EBC.

Deliberação nº 9/2017: APROVADO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2017.


MARCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


**CLÁUDIA MARIA MENDES DE
ALMEIDA PEDROZO**
Conselheiro


MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro


RODRIGO BARROS
Assessor